



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1535/2018 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 152/2017

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, visa garantir à população do Município de São Paulo acesso a informações sobre beneficiados por programas sociais da Prefeitura, por meio da divulgação na página da Prefeitura Municipal de São Paulo ou através de outros meios de acesso livre à população. Entre as informações a serem disponibilizadas à população, constarão, no mínimo, os seguintes itens:

- I. nome dos beneficiados;
- II. bairro;
- III. Prefeitura Regional;
- IV. natureza dos benefícios recebidos;
- V. valor;
- VI. período em que o beneficiado esteja ou tenha estado incluído no programa ou ação respectivo.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo que adequa o projeto à técnica legislativa prevista na Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e consolidação das leis.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo mencionado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/09/2018.

Jair Tatto (PT) - Presidente

Adriana Ramalho (PSDB) - Relatora

Fernando Holiday (DEM)

Isac Felix (PR)

Ota (PSB)

Soninha Francine (PPS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/09/2018, p. 73

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.